MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 25 de Abril de 2023.

OBJETO DELIBERAÇÃO
As Comissões de Justiça Redação
Finanças Orçamento
SALA SESSÕES 27 / 04 / 2023
PRESIDENTE

MENSAGEM
Nº 33/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 30/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender a diversas demandas da Diretoria de Ação Social do Município.

O valor é proveniente Excesso de arrecadação, no montante de R$ 150.000,00 – Fonte de Recursos 02 e Superavit financeiro do exercicio anterior no total de R$ 216.350,66 oriundos das Fontes de Recursos 02 e 05.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
27 ABR 2023
PROTOCOLO Nº 284

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 30/2023 =

de 25 de abril de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial naimportância de R$366.350,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **366.350,66**

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

615 08.244.0004.1017.0000 2.400,00
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 048 Gestão Municipal do Cadastro Unico

616 08.244.0004.1017.0000 3.993,62
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 048 Gestão Municipal do Cadastro Unico

617 08.244.0004.2013.0801 6.528,06
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 046 COZINHALIMENTO-PROC. SAA-PRC-2021/14218

618 08.244.0004.2013.0801 4.849,97
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 037 ESCOLA DA BELEZA - FSS ESTADO

02 08 01 Serv. Ação Social

623 08.122.0004.2013.0801 79.358,14
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 047 SIGTV 350520320210004-ESTRUT.SUAS-COVID

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

624 08.122.0004.2013.080 45.600,87
1
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 050 FNAS-SIGTV 350520320210003 - C/C-22304-8

625 08.122.0004.2013.080 45.000,00
1
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 050 FNAS-SIGTV 350520320210003 - C/C-22304-8

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

610 08.244.0028.2124.000 75.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 049 Implantação Cras

611 08.244.0028.2124.000 75.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 049 Implantação Cras

614 08.244.5018.2013.0801 25.004,39
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 007 AÇOES COVID19-ACOLHIMENTO (SOCIAL)

620 08.244.5018.2013.0801 505,18
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 005 SUAS COVID 19-ALIMENTOS

621 08.244.5018.2013.0801 1.510,43
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 004 SUAS - COVID EPI

622 08.244.5018.2013.0801 1.600,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 004 SUAS - COVID EPI

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso		
02	00	150.000,00

Superávit Financeiro: **216.350,66**

Fontes de Recurso		
02	00	15.371,65
05	00	200.979,01

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 25 de abril de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal